



Companhia de Saneamento do Pará

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021-CL - COSANPA.

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 012/2020-COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Projeto Básico para ampliação/melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Zona de Expansão e da Zona Central da Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, de acordo com os detalhamentos em anexo, que são partes integrantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2020 – USPA/DET.

Em atenção ao questionamento formulado pela empresa **FUTURE ATP**, através de E-mail, a Comissão de Licitação – CL, esclarece:

QUESTIONAMENTO 01:

Por favor, esclarecer se será permitida a participação de empresas reunidas em Consórcio.

RESPOSTA:

Conforme item 6.1 do edital, só será permitida a participação de empresa isolada.

QUESTIONAMENTO 02:

Com relação a Proposta Técnica, entendemos que a Equipe técnica citada na Tabela 3, será composta por 1 (um) profissional com formação em Engenharia Civil, que atenda aos requisitos, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 03:

Analisando o Edital, percebemos que a pontuação máxima da Tabela 3 é 35 pontos, e não 40 pontos, como apresentado no Total máximo de Pontos (parte inferior da Tabela). Por gentileza, esclarecer pontuação da Tabela 3.

RESPOSTA:

Houve um equívoco na pontuação a da Tabela 3, a devida retificação do edital foi publicada no sítio eletrônico da COSANPA, conforme Link: <http://www.cosanpa.pa.gov.br/docsdown/aviso-de-retificacao-de-edital-modo-de-disputa-fechado-no-012-2020/>.

Belém (PA), 07 de janeiro de 2021.

Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão de Licitação